



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto		
Projeto BRA/10/001 – OEI “Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – DEIDHUC/SECAD/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Monitoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde”		
Natureza do Serviço	Modalidade	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 01 (uma) vaga	Brasília – DF
Objeto do TOR		
Contratação de consultoria especializada para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para o desenvolvimento das políticas de Direitos Humanos e Cidadania, sobretudo na área de Educação Ambiental.		
Unidade Supervisora		
DPDHUC/SECADI		
Cargo do Supervisor		
Diretora de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania		
Vinculação com o PRODOC		
Objetivo Geral: desenvolver processos, metodologias e instrumentos de gestão e planejamento para a implementação da educação integral, ambiental, em direitos humanos e saúde.		
Objetivo Específico 3 - desenvolver estratégias formativas para a gestão, execução e avaliação dos processos pedagógicos e atividades de educação ambiental e em direitos humanos.		
Resultado 3.3. - instrumentos de monitoramento e avaliação formulados e validados para verificação de processos e resultados produzidos pela educação ambiental e em direitos humanos.		
Atividade 3.3.1. Desenvolver estudos para definir e formular critérios seletivos de dados inseridos no formulário on-line implementado para monitorar e avaliar os cursos da Diretoria.		

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) tem por objetivo contribuir para a redução das desigualdades educacionais, envidando esforços para garantir a participação de todos os cidadãos brasileiros em políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação de qualidade. Para tanto, fomenta o desenvolvimento de ações na sua área de abrangência, quais sejam, educação inclusiva, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação no campo, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação escolar indígena e diversidade étnico-racial.

Nesse sentido, compete à Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania (DPDHUC/Secadi), entre outras atividades, promover ações que visem à ampliação e ao

aprimoramento da oferta de educação ambiental (EA) de maneira integrada e transversal em todo níveis de ensino. Nesse intuito, tem empreendido esforços para inserir a temática de maneira qualificada nas agendas estaduais e municipais e apoiar as escolas na transição para a sustentabilidade, contribuindo para que se transformem em espaços efetivamente educadores e sustentáveis.

Tais ações são desenvolvidas por meio de parcerias com diversos atores – principalmente universidades federais e estaduais (IES) e Secretarias Estaduais de Educação – sobretudo no que se refere à produção dos materiais didáticos e de referência, a formação continuada de professores e a execução da etapa estadual das Conferências Infante-Juvenis. Realizar um mapeamento dos convênios e termos de cooperação que viabilizam essas parcerias e estruturar uma metodologia de acompanhamento e avaliação da execução dos acordos são ações fundamentais para garantir uma execução técnica efetiva e de qualidade.

Além disso, a diversidade das publicações e dos cursos de formação continuada e o grande volume de informações geradas demandam sistematização e análise constantes, bem como monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas. Por isso, propõe-se que a consultoria aporte, ainda, documentos técnicos que favoreçam a construção de um diagnóstico preciso sobre a situação atual das publicações disponíveis e planejadas na área de educação ambiental, subsídios para a avaliação dos cursos oferecidos e previstos, com ênfase nos materiais didáticos.

2. Atividades e Produtos

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1: Levantar o rol de obras publicadas, no período de 2004 a 2010, pela SECADI, na área de educação ambiental e, sistematizar as informações, agrupando os dados por tiragem, número de edições, disponibilidade em meio impresso e/ou virtual, dentre outras questões relacionadas à temática;

Atividade 1.2: Analisar as informações mapeadas a fim de identificar eventuais lacunas a serem supridas pela SECADI na área de educação ambiental;

Atividades 1.3: Identificar as referências pedagógicas na área de educação ambiental, em relação às obras mapeadas;

Atividades 1.4: Mapear as ações da SECADI em relação ao processo de distribuição das publicações voltadas para a área de educação ambiental;

Atividade 1.5: Propor estratégia de ampliação e difusão do processo de distribuição dos materiais produzidos, no âmbito da temática, junto aos sistemas de ensino;

PRODUTO 1: Documento Técnico contendo o estudo analítico do processo de publicação e distribuição de obras pedagógicas, relacionadas a área de educação ambiental, assim como, a proposta de mecanismos estratégicos voltados para a ampliação das ações de difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino.

Vinculado à Atividade 3.3.1. do PRODOC

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Levantar as Instituições de Ensino Superior que ofertam cursos na área de educação ambiental;

Atividade 2.2: Mapear as obras acadêmicas produzidas pelas Universidades em relação a área de educação ambiental, especificamente no que diz respeito às modalidades de aperfeiçoamento e especialização.

Atividade 2.3: Propor critérios de avaliação dos materiais didáticos identificados, a partir das diretrizes do MEC sobre a área de educação ambiental.

Atividade 2.4: Aplicar os critérios de avaliação com vistas à identificação de questões a serem aprimoradas, sobretudo no que se refere às referências e mídias da temática;

PRODUTO 2: Documento Técnico contendo o estudo analítico do conteúdo acadêmico produzido pelas universidades, em relação à área de educação ambiental, com vistas a subsidiar a SECADI no processo de avaliação dos cursos e aprimoramento de eventual reoferta.

Vinculado à Atividade 3.3.1. do PRODOC

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Realizar estudo comparativo entre os programas da SECADI que contenham proposta de intervenção sobre o espaço construído das escolas e os programas de reforma e/ou construção de unidades de ensino fomentados pelo FNDE.

Atividade 3.2: Identificar convergências entre as propostas de intervenção na estrutura física das escolas desenvolvidas pelos programas de inclusão analisados e a temática de educação ambiental.

Atividades 3.3: Propor diretrizes para subsidiar a SECADI na avaliação quanto à viabilidade de um programa que incorpore critérios ambientais nas reformas escolares e/ou construção de unidades de ensino com base nas estratégias adotadas pelos programas analisados.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo analítico das ações da SECADI voltados para reformas e/ou construções de escolas, com vistas a subsidiar proposta de incorporação de critérios de sustentabilidade ambiental nas intervenções fomentadas pelo FNDE sobre o espaço físico escolar.

Vinculado à Atividade 3.3.1. do PRODOC

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1: Pesquisar técnicas de baixo custo e com impacto ambiental reduzido, conhecidas como ecotécnicas, que possam ser incorporadas aos projetos de reforma das edificações escolares e/ou construção de novas escolas.

Atividade 4.2: Propor critérios de avaliação de projetos de intervenção no espaço físico da escola que considerem aspectos ambientais com base nas diretrizes de educação ambiental promovidas pela SECADI.

Atividade 4.3: Aplicar os critérios avaliativos aos programas fomentados pelo FNDE na área de construção e reforma de unidades de ensino a fim de mapear a inserção de critérios ambientais.

PRODUTO 4: Documento técnico contendo o **resultado da aplicação dos critérios de avaliação** dos programas fomentados pelo FNDE na área de construção e reforma de unidades de ensino no que se refere à incorporação de critérios de sustentabilidade ambiental.

Vinculado à Atividade 3.3.1. do PRODOC

3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

4. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor
PRODUTO 1: Documento Técnico contendo o estudo analítico do processo de publicação e distribuição de obras pedagógicas, relacionadas a área de educação ambiental, assim como, a	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 21.500,00

proposta de mecanismos estratégicos voltados para a ampliação das ações de difusão dos materiais junto aos sistemas de ensino.		
PRODUTO 2: Documento Técnico contendo o estudo analítico do conteúdo acadêmico produzido pelas universidades, em relação à área de educação ambiental, com vistas a subsidiar a SECADI no processo de avaliação dos cursos e aprimoramento de eventual reoferta.	125 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00
PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo analítico das ações da SECADI voltados para reformas e/ou construções de escolas, com vistas a subsidiar proposta de incorporação de critérios de sustentabilidade ambiental nas intervenções fomentadas pelo FNDE sobre o espaço físico escolar.	190 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.000,00
PRODUTO 4: : Documento técnico contendo o resultado da aplicação dos critérios de avaliação dos programas fomentados pelo FNDE na área de construção e reforma de unidades de ensino no que se refere à incorporação de critérios de sustentabilidade ambiental.	285 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 80.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004.

6. Vigência: local e duração do trabalho

O contrato terá validade de até 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato, e será executado em Brasília/DF.

7. Perfil do Contratado:

7.1. Descrição:

- Diploma de Graduação em Ciências Humanas e Mestrado na área de Educação ou Meio Ambiente, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

7.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos na área de meio ambiente ou educação.

7.3. Desejável:

- Experiência em cursos de formação continuada à distância ou semi-presenciais.
- Publicações na área de educação ou meio ambiente.

8. Número de vagas

1 (uma) vaga.

9. Processo Seletivo

a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.

c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.

d) No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.